

PORTARIA DA REITORIA Nº 062/2022
(Processo FSA nº 12295/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o resultado final do concurso público Edital 001/2020; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos, e a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 059/2022,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação por prazo indeterminado a partir de 17/03/2022, da Profa. Maria José Marcos.

Artigo 2º - Atribuir, a docente ora contratada, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

Disciplina	h/a	Curso	Horário	Semestre
Direito Trabalhista Previdenciário	4h/a	Gestão de Recursos Humanos	3ª feira das 19h30 às 21h10 e 5ª feira das 21h20 às 23h.	1º/2022
	2h/a	Administração	5ª feira das 21h20 às 23h.	2º/2022

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 15 de março de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA